



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO 083, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

“Dispõe sobre o remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei 2.510, de 22 de Outubro de 2015, para atendimento de despesas, que especifica”.

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei 2.510, de 22 de Outubro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º- Fica a Divisão de Contabilidade, autorizada a proceder os lançamentos de créditos e respectivos valores mediante remanejamento, no valor total de R\$ 89.300,00 (Oitenta e Nove Mil e Trezentos Reais), em favor das dotações classificadas sob as seguintes programações orçamentárias:

1) Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07 – Fundeb
Programa: 12.361.0006.2023 – Fundeb – Manutenção Ensino Fundamental
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.
Ficha nº 162 - Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Valor: R\$ 5.000,00

2) Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07 – Fundeb
Programa: 12.365.0007.2024 – Fundeb – Remuneração Magistério Infantil Creche
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Ficha nº 167 - Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Valor: R\$ 30.000,00

3) Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08 – Divisão de Ensino Médio e Superior
Programa: 12.362.0009.2032 – Manutenção Transporte Escolar Ensino Médio
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.
Ficha nº 217 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor: R\$ 300,00

4) Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde
Programa: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.
Ficha nº 291 - Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados
Valor: R\$ 13.000,00

5) Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde
Programa: 10.302.0013.2047 – Assistência Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.
Ficha nº 337 - Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados
Valor: R\$ 40.000,00

6) Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.21 – Divisão de Saneamento
Programa: 17.512.0028.2074 – Operação de Coleta e Tratamento de Esgoto
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.
Ficha nº 612 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor: R\$ 1.000,00

Art. 2º- O intercâmbio de saldo será proveniente da anulação das dotações orçamentárias a seguir discriminadas, no mesmo valor total:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



1) Unidade Orçamentária: 02.01 – Chefia do Executivo
Programa: 04.122.0002.2004 – Coordenação Geral do Poder Executivo
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesa com Locomoção
Ficha nº 7 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor: R\$ 10.000,00

2) Unidade Orçamentária: 02.01 – Chefia do Executivo
Programa: 04.122.0002.2004 – Coordenação Geral do Poder Executivo
Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha nº 11 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor: R\$ 10.000,00

3) Unidade Orçamentária: 02.01 – Chefia do Executivo
Programa: 04.122.0002.2005 – Despesa Sob o Regime de Adiantamento
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 14 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor: R\$ 10.000,00

4) Unidade Orçamentária: 02.01 – Chefia do Executivo
Programa: 04.122.0002.2006 – Publicidade e Propaganda Governamental
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha nº 15 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor: R\$ 1.000,00

5) Unidade Orçamentária: 02.01 – Chefia do Executivo
Programa: 04.122.0002.2006 – Publicidade e Propaganda Governamental
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 16 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor: R\$ 5.000,00

6) Unidade Orçamentária: 02.02 – Fundo Social de Solidariedade
Programa: 08.244.0003.2007 – Manutenção do Fundo S. Solidariedade
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha nº 21 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor: R\$ 40.000,00

7) Unidade Orçamentária: 02.02 – Fundo Social de Solidariedade
Programa: 08.244.0003.2007 – Manutenção do Fundo S. Solidariedade
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Ficha nº 23 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor: R\$ 13.300,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 23 de Outubro de 2015.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

CLAUDIO HUMBERTO BOLDRIN
Responsável pelo Expediente da
Diretoria Administrativa

